

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Semestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO DE - EXERCÍCIO -		
		EXERCÍCIO ANTERIOR	Ant e Semestre Anterior	Ant e Semestre Atual
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		988.976,84	1.116.459,44	7.230.568,86
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual		988.976,84	1.116.459,44	7.230.568,86
Externo		10.794,94	247.303,55	176.089,54
Interno		10.794,94	247.303,55	176.089,54
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos		-	-	-
Interno				
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		888.181,90	888.955,89	7.054.479,32
De Títulos				
De Contribuições Previdenciárias		888.181,90	888.955,89	7.054.479,32
De Demais Contribuições Sociais				
Da FCTSS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratual				
Precatórios posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
Deduções (DP)		54.308.043,18	63.436.398,92	66.658.111,36
Disponibilidade de Caixa		54.296.143,18	63.414.498,92	66.636.211,36
Disponibilidade de Caixa Bruta		55.471.261,59	64.132.599,35	67.372.174,58
(+) Rendas a Pagar Processadas		1.175.118,41	718.100,63	715.963,22
(-) Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados				
Demais Valores Financeiros		11.900,00	11.900,00	11.900,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)		53.399.566,24	62.309.959,48	59.477.545,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		96.247.250,44	104.919.145,73	110.324.918,98
(I) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)		300.000,00	300.000,00	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)		95.947.250,44	104.619.145,73	110.324.918,98
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)		0,05	1,07	6,55
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)		55,68	59,56	53,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %(*)		115,136.750,51	125.542.971,28	132.089.956,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %(*)		103.623.075,84	112.988.674,15	119.150.912,59
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Ant e Semestre Anterior	Ant e Semestre Atual
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000(NÃO INCLUIDOS NA DC)		58.050,38	48.216,80	48.216,80
PASSIVO ATUARIAL		119.275.714,63	119.275.714,63	119.275.714,63
RP NÃO PROCESSADOS		10.703.052,31	23.381.653,17	23.619.722,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CAM, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Estrutura: 20/01/2005, de 16/15/84; Atualizado Englobamento no dia 29/01/2005, de 16/15/84.
1. Se o saldo apurado for negativo, se seja, se o total do Ativo Disponível mais os Valores Financeiros for menor que Rendas a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Transferência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (menos) nessa linha.

Nota:

Tabela 2.1	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Mínimo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Restante mínimo de 25% do Disponível (d) = 0,25x	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Restante Restante (g) = (b-e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Restante Restante (j) = (b-j)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Valores Percentuais												

Tabela 2.2												
LÍMITE AJUSTADO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
% de DCL sobre a RCL	DCL	Excedente ²	Restante	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
% de DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
% de DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
% de DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

¹ Se o saldo apurado for negativo, se seja, se o total do Ativo Disponível mais os Valores Financeiros for menor que Rendas a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Transferência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (menos) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final de exercício de 2001 deverá ser relatado, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apurado na coluna Restante.